



Região Escoteira do Estado do Rio de Janeiro

www.escoteirosrj.org.br

**Estrada do Sertão, 1.696 – Citrolândia -
Magé RJ. CEP: 25.940-000**

Sugestões, reclamações e elogios:
recepcao@escoteirosrj.org.br

**“Caminhar na natureza exige atenção ao ambiente que nos cerca
e alguns cuidados básicos a serem observados”.**

Regulamento para o uso do Campo Escoteiro Geraldo Hugo Nunes.

1. Reserva conforme resolução Diretoria Regional 02/14;
2. Recordar e praticar a Lei Escoteira;
3. Ao chegar no campo, preencher o Termo de Verificação das instalações e equipamentos e devolver ao funcionário;
4. Não pichar pedras, árvores ou qualquer outra estrutura do campo Escoteiro;
5. Não andar fora das trilhas, abrir ou utilizar atalhos;
6. Não alimentar os animais silvestres;
7. Não produzir sons e estampidos que incomodem os vizinhos e alterem os hábitos dos animais silvestres;
8. Recolher todo lixo produzido depositando nos locais determinados;
9. Fazer fogueira só na área reservada para o Fogo de Conselho;
10. Ao final do desmonte das Pioneirias colocar os bambus no local indicado pelo responsável do Campo;
11. Não utilizar qualquer material sem a devida permissão;
12. Manter os banheiros limpos e organizados. Não jogar papéis ou outros objetos dentro dos vasos sanitários;